

**MANIFESTAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA,
UNESP, DE 23/03/2018**

**Sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre os parâmetros de sustentabilidade orçamentária
e financeira da Universidade**

Após ampla discussão em reunião aberta da Congregação, ocorrida no dia 02/03/2018, a Congregação deliberou em 23/03/2018 pela rejeição da minuta na forma e tempo apresentados, por entender que não seria razoável ou prudente a definição de parâmetros para sustentabilidade financeiro-orçamentária da UNESP, sem o devido estudo dos impactos de tais parâmetros ou reforma, nas atividades fins da UNESP (Ensino, Pesquisa e Extensão). Além disso, a reforma financeiro-orçamentária não deve ser desvinculada de outros temas centrais, tais como a reforma administrativa e acadêmica da Universidade, ou no mínimo serem conjuntas. Também, dada a importância e amplitude dos assuntos envolvidos, a Congregação do ICTS entende ainda que futuras propostas deveriam ser ampla e calmamente discutidas em todas as instâncias cabíveis da Universidade, a saber: departamentos, conselhos de curso, congregações, colegiados centrais (CADE, CEPE, CCG, CCPG, CCPE, CPEU e CO), seções técnicas e administrativas, associações de docentes e funcionários, sem pressões políticas internas ou externas que possam contaminar a análise técnica e de mérito das propostas. A Congregação sugere ainda que se discuta o papel histórico, atual e desejável da UNESP para o Estado de São Paulo, com vistas às políticas partidárias em prática no Estado e dentro da UNESP, bem como sua influência no Status Quo de nossa Universidade.

Não obstante, a Congregação do ICTS entende como fundamental o início de tais discussões, visando à quebra de paradigmas do passado, a revisão de procedimentos e estruturas e, a definição de parâmetros para sustentabilidade financeira da UNESP, especialmente embasados no que se deseja do papel da Universidade para o futuro. Não o contrário!

Com relação ao debate ocorrido em torno da minuta, diversos pontos foram levantados que poderiam ser utilizados em momento oportuno, dentre eles: (1) a questão da insuficiência financeira atrelada à folha de aposentados e que qualquer proposta que venha a ser encaminhada neste sentido seja discutida e detalhada de forma colegiada na Universidade e não apenas na PROPEG ou Gabinete como indicado na minuta. (2) que contratações, planos de carreira, políticas salariais ou de recomposição de inflação não sejam diretamente associados aos mesmos parâmetros, evitando-se o dilema da contratação versus política salarial e/ou plano de carreira. Entende-se que são assuntos distintos, com méritos e impactos distintos. (3) que o percentual máximo de comprometimento com pessoal e reflexos seja aplicado ao total das receitas da UNESP, e não apenas ao total da cota-parte. (4) que o limite máximo de despesas com pessoal e reflexos seja de 95% do total das receitas e, como limite prudencial, 85% do total das receitas; (5) Quando as despesas com pessoal e reflexos estiverem acima do limite máximo estabelecido, poderá ser destinado à recomposição salarial até 80% do valor contido no crescimento real; quando estiver acima do limite prudencial, será concedida reposição salarial segundo o índice oficial da inflação.

Apesar de não concordar com a minuta de resolução na forma apresentada, esta Congregação entende que reformas são necessárias, mas que devem ser amplamente discutidas, de forma a garantir que todos os segmentos contribuam com a recuperação estrutural da Universidade, ou seja, Estatutários, Celetistas, Aposentados, Pensionistas devem se unir e buscar uma forma equilibrada, transparente e sustentável de planejar o futuro da UNESP, e que se houver sacrifícios que os mesmos sejam compartilhados por todos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, positioned centrally below the text.